

# DATAMERCANTIL

R\$ 2,00

Sábado, 30 de janeiro e Segunda - feira, 01 de fevereiro de 2021

Edição N º 230

www.datamercantil.com.br

# Países da América Latina e Asia autorizam compra de vacina contra Covid-19 por empresas, mas falta estoque



nas contra a Covid-19, a doença causada pelo coronavírus Sars-CoV-2 que já matou mais de 2 milhões para o setor privado. de pessoas em todo o mundo, países da América Latina e sas e estados a comprarem as Asia autorizaram o setor privado a buscar as imunizações O presidente do país, Andrés por conta própria.

O assunto tem causado polêmica em diversos locais. Críticos afirmam que a compra e a distribuição pelo setor privado poderiam agravar ainda mais as desigualdades no acesso à saúde nos países mais pobres.

No Brasil, o governo federal deu aval para empresas negociarem doses da imunização desenvolvida pela AstraZeneca em parceria com car o imunizante estão com-

esmo com es- a Universidade de Oxford cassez de vaci- (chamada de Covishield), mas a farmacêutica afirmou em comunicado não ser possível disponibilizar vacinas

> O México liberou emprevacinas na terça-feira (26). Manuel López Obrador, havia sinalizado ainda em dezembro que poderia autorizar as empresas a buscarem as imunizações, segundo a imprensa local.

> Representantes do setor privado mexicano reconheceram que a medida não deverá trazer resultados no curto prazo, uma vez que as doses de vacinas dos laboratórios que possuem liberação para apli

prometidas pelo ano de 2021. Segundo a revista Expansión Política, o setor espera que as negociações ganhem velocidade somente a partir do segundo semestre deste ano.

Colômbia, Guatemala e Costa Rica também permitiram a compra pelas empresas. Na Costa Rica, que divulgou a autorização nesta sexta-feira (29), segundo o jornal El Financiero, as farmacêuticas que desejarem negociar com o setor privado do país poderão contar com o processo abreviado, semelhante à submissão contínua instituída pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) para acelerar a liberação do imunizante.

Folhapress

#### Economia



Dívida pública bate recorde e termina o ano em 89,3% do PIB, diz BC Página - 03

Vendas da indústria paulista ficam estáveis entre novembro e dezembro Página - 03

### Fusões & Aquisições



Ebanx compra 30% do Banco Topázio

Página - 04

#### Negócios



PagSeguro será primeira brasileira listada nos EUA a ter ações negociadas no Brasil

Página - 08

### No Mundo

### Brasil e EUA precisam barrar 'tecno-totalitarismo', diz Ernesto Araújo em referência à China



Brasil de Jair Bolsonaro quer uma aliança com os Estados Unidos e "outros parceiros democráticos" para barrar a ascensão de do "tecno-totalitarismo" de países com "diferentes modelos de sociedade" -ou seja, a China.

A afirmação foi feita durante um painel virtual de debate do Fórum Econômico Mundial pelo chanceler brasileiro, Ernesto Araújo.

Ele fez questão de não nominar "nenhum país ou companhia específicos", mas todas suas intervenções foram voltadas a fustigar a China, maior parceiro comercial brasileiro e no centro da chamada guerra da vacina, por ser o principal produtor de insumos dos imunizantes a serem feitos no Brasil.

Araújo estava acompanhado da chanceler espanhola, Arancha González, e do ministro canadense François--Philippe Champagne (ex--Relações Exteriores, agora Inovação), numa conversa mediada pelo presidente do fórum, Borge Brende.

A ideia era debater o conceito de cooperação internacional ante a realidade da pandemia da Covid-19 e da mudança climática -temas nos quais o negacionismo do governo Bolsonaro, alimentado pela ala ideológica da qual Araújo faz parte, é notório.

Enquanto os colegas debatiam a necessidade de garantir vacinação equânime e enfrentar os desafios da demanda de imunizantes, Araújo preferiu falar na necessidade de manter valores como a liberdade nas relações internacionais.

"Qualquer mudança nos EUA é imensa para nós", disse o chanceler, um fã declarado do antecessor do presidente Joe Biden, Donald Trump. "Se o foco é em mudança climática, OK, mas queremos fundamentar relação em liberdades", disse.

Foi uma referência enviesada ao pacote de US\$ 2 trilhões na área do clima anunciado pelo democrata, que assumiu na semana passada.

Igor Gielow/Folhapress

#### primeiro--ministro do Japão, Yoshihide Suga, defendeu nesta sexta (29) a aliança entre seu país, os Estados Unidos, a Índia e a Austrália contra a China, visando promover "um Indo-Pacífico livre".

rum Econômico Mundial, Suga afirmou que a relação com os EUA, centro da po-Mundial em 1945, segue sendo o "eixo da diplomacia" do país.

Suga assumiu o cargo após o longo reinado de Shin-

#### **OMS: Covax enviará vacinas** para 3% dos países pobres no 1º semestre

esquema global de compartilhamento de vacinas Covax planeja enviar vacinas contra a covid-19 suficientes para cobrir cerca de 3% das populações de países de baixa renda na primeira metade do ano, disse sexta (29), em Jacarta, uma autoridade da Organização Mundial da Saúde (OMS).

A Covax, coliderada pela aliança de vacinas Gavi, pela OMS e outros, quer entregar ao menos dois bilhões de doses em todo o mundo este ano, e disse que até 1,8 bilhão de doses estarão disponíveis para 92 países mais pobres, o que corresponderia a aproximadamente 27% da cobertura destes países.

Mas o esquema enfrenta dificuldades para garantir vacinas suficientes devido a uma escassez de recursos, problemas de produção e acordos bilaterais entre países ricos e farmacêuticas que provocam temores de uma distribuição desigual.

Diah Saminarsih, conselheira sênior do diretor-geral da OMS, disse à agência de notícias Reuters, em uma entrevista, que os 92 países provavelmente receberão vacinas suficientes para 3% de suas populações até o fim do primeiro semestre. "Este é o nosso compromisso. Parece impossível a OMS recuar em sua promessa", disse ela.

Atualmente, a OMS está analisando onze vacinas para uso emergencial, acrescentou. Alguns países mais pobres, com capacidade regulatória limitada, dependem de autorizações da OMS para realizar vacinações. Reuters/ABR



#### Japão defende aliança com EUA, Austrália e Índia contra a China



Em sessão virtual do Fó-

zo Abe, que deixou o poder em setembro passado por motivos de saúde. Em sua primeira participação no chamado fórum dos ricos e relevantes, que em tempos normais ocorre em Davos (Suíça), fez uma enfática defesa da política de confronto com a China.

Ao mesmo tempo, ele disse que Tóquio vai buscar "relações estáveis com vizinhos, como China e Rússia". Com litica externa japonesa desde isso, ele mantem a politica de a derrota na Segunda Guerra Abe, que levou a discussões do democrata Joe Biden na sensível no país acerca de seu rearmamento.

A aliança entre os quatro países contra Pequim é chamada informalmente de

Quad, referência à abreviação inglesa de Diálogo de Segurança Quadrilateral, uma entidade que foi reativada pelo então presidente Donald Trump em 2017.

Em outubro passado, Suga havia sido o anfitrião de um dos mais relevantes encontros do grupo, em Tóquio, mas com uma retórica mais comedida.

Agora, com a mudança do governo americano e a posse semana passada, ele resolveu dar um recado público sobre o que espera de Washington e de seus aliados.

Igor Gielow/Folhapress

Editorial: Daniela Camargo Comercial: Tiago Albuquerque Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara.

Jornal Data Mercantil Ltda Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200 Conj. 21B - Centro - Cep.: 01013-000 Tel.:11 3337-6724 E-mail: comercial@datamercantil.com.br Cnpj: 35.960.818/0001-30

#### **Economia**

### Dívida pública bate recorde e termina o ano em 89,3% do PIB, diz BC



pandemia da Covid-19 levou o endividamento público ao maior nível da história. Em dezembro, segundo divulgado pelo Banco Central nesta sexta-feira (29), a dívida bruta pública alcançou 89,3% do PIB (Produto Interno Bruto), aumento de 0,6 ponto percentual em relação ao mês anterior e de 15 pontos no ano.

Embora esteja em seu maior patamar da história, o número é menor que o esperado -a equipe econômica projetava que a dívida terminaria o ano acima de 90%.

A dívida, que ficou em R\$ 6,6 trilhões em dezembro, registra crescimentos expressivos por mês desde o início da pandemia, mas já vinha

em trajetória de alta antes da crise. Depois da chegada do vírus ao país, o governo teve de gastar mais em programas emergenciais, como o auxílio aos mais pobres e linhas de crédito para empresas.

"As causas do aumento

do endividamento são os déficits nominais [despesas do governo incluindo pagamento de juros] registradas ao longo do ano. Ao contrário da dívida líquida, que diminui com a desvalorização cambial, a dívida bruta aumenta porque tem passivos em moeda estrangeira", explicou o chefe do departamento de estatísticas, Fernando Rocha.

No ano, houve alta de 28,9% no dólar e o resultado nominal çou R\$ 1 trilhão, o equivalente a 13,70% do PIB.

O BC chegou a divulgar que a dívida teria superado 90% do PIB em setembro e em outubro, mas os dados foram revisados para baixo com os valores atualizados da atividade econômica.

Em dezembro, o crescimento do endividamento foi ocasionado principalmente pela incorporação de juros ao montante, que representou 0,5 ponto e pelo aumento nas emissões de títulos públicos para financiar os gastos (0,4 ponto).

O crescimento nominal do PIB nominal (em reais) no período e a queda de 2,5% do dólar seguraram o crescimento da dívida, puxando em 0,4 ponto percentual para baixo.

Larissa Garcia/Folhapress

#### Vendas da indústria paulista ficam estáveis entre novembro e dezembro

s vendas reais da indústria ficaram Lestáveis de novembro para dezembro de 2020, mas 10,3% acima do nível pré-pandemia, que foi medido em fevereiro do ano passado. Segundo os dados, as horas trabalhadas na produção cresceram 1,2% ante novembro e o Nível de Utilização da Capacidade Instalada (Nuci) teve alta 0,7 ponto percentual, atingindo 78,2%. Este é o oitavo aumento consecutivo. Os dados são do Levantamento de Conjuntura da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp/Ciesp).

De acordo com o levantamento, as horas trabalhadas estão acima 4,4% do patamar pré-pandemia, ao passo que o nuci superou em 2,5 ponto percentual e está apenas 1,1 ponto percentual abaixo da média histórica (79,4%).

No acumulado do ano as horas trabalhadas na produção caíram 5,4% em 2020, o nível de utilização da capacidade instalada teve redução de 1,6% e as vendas reais registraram estabilidade, caindo 0,1% no ano passado. "Os resultados apresentados indicam que a indústria de transformação paulista exibiu forte e rápida reação após o pior momento para a atividade econômica nos meses de março e abril. Apesar da expressiva reação a partir de maio, a indústria paulista encerrou o ano com resultados negativos", aponta o documento da Fiesp e do Ciesp.

Flavia Albuquerque/ABR



#### Mais de 9,8 milhões de trabalhadores tiveram jornada reduzida ou contrato suspenso em 2020



ados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) divulgados nesta quinta-feira (28) mostram que, de abril a dezembro de 2020, 9.849.115 de empregados formais tiveram redução de jornada e salário ou suspensão do contrato de trabalho. Criado em razão da pandemia, o chamado Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEM) vigorou por oito meses no ano passado. Mas o governo avalia prorrogar o programa para continuar protegendo o mercado de trabalho contra os impactos da pandemia de Covid-19.

Segundo o Ministério da Economia, o programa de manutenção do emprego ajudou a evitar a perda de vagas em 2020 e, com isso, contribuiu para o resultado do emprego formal nos últimos meses – o país gerou 142.690 empregos com carteira assinada no ano passado.

A estimativa do governo era de preservar 10 milhões lhões entre maio e julho; e em de empregos com o BEM. As empresas puderam aderir ao programa até 31 de dezembro. O número de empregadores que aderiram ao programa foi de 1.464.517 – 53,9% das empresas tinham faturamento abaixo de R\$ 4,8 milhões, e 43,4%, acima de 4,8 milhões.

O número de acordos ceebrados entre empresas e empregados com carteira assinada foi de 20.119.302 até

dezembro. Esse número reflete os acordos iniciais e as prorrogações dos mesmos e, por isso, supera o número de trabalhadores afetados.

A quantidade de acordos teve um pico de adesão em abril, com quase 6 milhões; se manteve na média de 3 miagosto e setembro caiu para o patamar de 1 milhão. A partir de setembro ficou em menos de 1 milhão até chegar a mais de 200 mil em dezembro.

No caso dos contratos suspensos, os salários são cobertos pelo governo federal até o limite do teto do seguro--desemprego (à época em R\$ 1.813,03) para funcionários de empresas com receita bruta até R\$ 4,8 milhões.

30.01 e 01.02.2021.indd 3 29/01/2021 18:51:22

### Fusões & Aquisições

#### Ebanx compra 30% do Banco Topázio



Ebanx, fintech brasileira nasceu com serviço B2B e atingiu o status de unicórnio em outubro de 2019, comprou uma fatia de 30% do banco Topázio, instituição financeira gaúcha ligada ao grupo Ernesto Corrêa.

De acordo com o site NeoFeed, o acordo foi fechado neste início de ano e seus termos financeiros não foram divulgados. A efetivação ainda está sujeita à aprovação do Banco Central e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Até que isso aconteça, as duas companhias seguirão operando de forma independente.

Fundado em 2005, o Topázio é ligado a Ernesto Corrêa, empresário gaúcho aves- Pago, fintech do Mercado Li-

so a holofotes, que reuniu sob a marca do grupo que leva o seu sobrenome negócios como a processadora de cartões GetNet, vendida ao Santander em 2014.

O banco investe em um modelo 100% digital, sem agências físicas, com um portfólio para pessoas físicas e jurídicas em áreas como crédito, câmbio e investimentos.

Desde 2017, também vem migrando para os bastidores ao priorizar uma oferta sob o conceito de bank as a service, com um arcabouço tecnológico e regulatório para que fintechs e outras empresas encurtem o caminho para a oferta de produtos e serviços financeiros.

Entre essas companhias, estão nomes como o Mercado vre, a incorporadora Vitacon e a própria Ebanx — que tem o banco como parceiro na Ebanx Go, conta digital voltada a pessoas físicas.

No primeiro semestre de 2020, o Topázio contabilizou uma receita com intermediacões financeiras de R\$ 134,1 milhões e um prejuízo de R\$ 7,5 milhões. A empresa fechou o período com uma carteira de crédito de R\$ 255 milhões e com R\$ 247 milhões em caixa.

Com o investimento no banco, a Ebanx quer aprimorar sua oferta de pagamentos cross border para clientes internacionais no Brasil. A fintech tem uma base de mais de mil clientes ativos no segmento, com nomes como Spotify, Airbnb e AliExpress.

#### ara unir forças no mercado de educação digital, as edtechs brasileiras LEO Learning Brasil, conhecida por "Netflix da educação corporativa", e E-Create, especializada em plataformas de aprendizagem, decidiram fundir suas operações. As empresas anunciam a fusão nesta quinta-feira, 28, e dizem que, juntas, esperam faturar 25 milhões de reais em 2021, 39% a mais que no ano passado. Em cinco anos, a meta é ambiciosa: ser a maior plataforma de ensino remoto do país, com uma receita anual de 100 milhões de reais.

Com a fusão, a LEO Learning Brasil passa a ser a principal marca, e todos os 110 colaboradores das duas empresas serão mantidos na

#### Ambipar adquire 60% de participação em empresa de gerenciamento de resíduos industriais

Ambipar (AMBP3) informou terça-feira (26) que adquiriu, por meio da sua controlada integral Environmental Participações, 60% das ações da AFC, empresa com dez anos de mercado focada no gerenciamento de resíduos industriais na região Nordeste.

Após a aquisição, realizada por meio de aporte 100% primário, a AFC se tornará Ambipar Nordeste. Os recursos da operação serão usados para crescimento orgânico e inorgânico da empresa a ser adquirida, visando ampliar sua área de atuação (atualmente, a AFC tem operações nos estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte).

A Ambipar tem planos de implementar soluções integradas para gerenciamento total de resíduos por meio da Ambipar Nordeste, aplicando o conceito de economia cir-

A aquisição da AFC não será submetida à aprovação dos seus acionistas.

A compra da AFC segue a sequência de empresas adquiridas pela Ambipar nos últimos meses. A companhia comunicou no início de outubro do ano passado a aquisição de duas empresas americanas de resposta a emergências, a One Stop Environmental e a IntraCoastal Environmental.

No início de 2021, a Ambipar anunciou a compra de outra empresa de resposta a emergências, também dos Estados Unidos. A CES, sediada no estado do Colorado, tem mais de 20 anos de atuação no mercado e atingiu faturamento de US\$ 4 milhões em 2019.

Trade News



#### De olho no EAD, as edtechs LEO Learning e E-Create anunciam fusão



operação. O negócio foi feito por meio de troca de ações. Richard Vasconcelos, fundador da LEO, fica com 68% da empresa, o grupo inglês LTG (que já era acionista minoritário da companhia) fica com 18% e Felipe Kinder, fundador da E-Create, passa a ter 14% da sociedade.

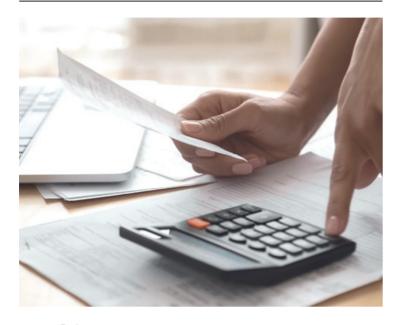
Vasconcelos fundou a LEO Learning Brasil em 2012, após voltar de uma temporada no Reino Unido, onde fez mestrado. O empreendimento continua a trajetória da família no setor de educação. Ele é neto de João Uchôa Cavalcanti Netto, fundador do grupo Estácio. Antes de ir estudar fora, o empreendedor trabalhou desenvolvendo a área de ensino a distância (EAD) da Estácio e se apaixonou pelas possibilidades da educação digital.

Na LEO, ele criou duas frentes: a de educação corporativa e a de ensino remoto para universidades e escolas. O braço de treinamento empresarial, o principal do negócio hoje, faz sucesso graças à estratégia da empresa de criar um "Netflix da educação corporativa", com webséries, vídeos, jogos e aplicativos desenvolvidos para cada projeto. Entre os 160 clientes da empresa estão companhias como Coca-Cola, Itaú, Tim e Honda.

As conversas sobre a fusão acontecem desde dezembro de 2019 e se oficializaram em 2020, com a pandemia impulsionando o mercado de EAD no Brasil e no mundo.

#### **Publicidade Legal**

#### Endividamento das famílias bate recorde e chega a **50,3%** em outubro



om o aumento na demanda por crédito em meio à pandemia, o endividamento das famílias junto aos bancos alcançou 50,3% em outubro, maior nível da série histórica iniciada em janeiro de 2005.

O dado, divulgado nesta quinta-feira (28) pelo Banco Central, considera o estoque dos financiamentos da família com relação à sua renda em 12 meses. O nível de endividamento passou de 50% pela primeira vez.

O comprometimento da renda mensal do brasileiro com parcelas de empréstimos, por sua vez, chegou a 21,7% e se igualou a setembro de 2015, quando o percentual tinha sido o maior.

Para Fernando Rocha, chefe do departamento de estatísticas do BC, o nível não é necessariamente preocupante.

"E um tema que deve ser observado, de educação financeira, mas os níveis de inadimplência permanecem baixos. Ter passado para 50%

não é indicativo de problema", avalia.

Em 2020, até outubro, o endividamento cresceu 5,4 pontos percentuais e o comprometimento de renda aumentou 1,7 ponto.

Ao excluir financiamento imobiliário, linha de longo prazo que normalmente consome maior percentual da renda das famílias, o endividamento chega a 29,3% e o comprometimento a 18,9%.

Como o dado considera uma média móvel trimestral, há uma defasagem de três meses em sua divulgação, por isso, o último dado disponível é o de outubro.

Segundo a mesma pesquisa do BC, a inadimplência ficou em 2,1% em dezembro, menor valor da série, com redução de 0,1 ponto no mês e 0,8 ponto no ano.

O auxílio emergencial, que terminou em dezembro, e as renegociações das parcelas de empréstimos promovidas pelos bancos durante a pandemia, segundo o BC, evitaram os calotes.

Agro Flow Participações Ltda.

Company of the Contrato Books of the Temperal Management of the Contrato Books of the Contrat Agro Flow Participações Ltda. CNPJ n.º 19.464.116/0001-00 - NIRE 35.228.092.000 Instrumento Particular de Primeira Alteração do Contrato Social e de Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima

#### No Brasil, ação do IRB dispara quase 18%



o Brasil, as ações do IRB Brasil Re, assunto do dia nesta quinta-feira, 28, saltaram ontem 17,82%, registrando a maior alta do Ibovespa. O volume de negócios com o ativo também foi forte, ficando em R\$ 1,4 bilhão. Conforme analistas, diante de movimentos em redes sociais que vieram na esteira da alta das ações da GameStop, o papel

tem tido forte valorização.

Um operador, que falou sob condição de anonimato, apontou que grupos foram formados em redes sociais para estimular uma alta do papel. Um deles, no Telegram, com mais de 21,1 mil membros, afirmava em um post fixado e visível para não-membros que as postagens "não representam ordens de compra ou venda

de ações", e não visavam a "manipulação do mercado."

Segundo especialistas ouvidos pelo Estadão/Broadcast, o movimento de investidores brasileiros que se reuniram para "bombar" as ações do IRB pode configurar crime de manipulação de mercado e/ou criação de condições artificiais de demanda. As condutas são consideradas infrações graves

contra o mercado de capitais e estão previstas em lei e na Instrução 8 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A ação do ressegurador, que enfrentou em 2020 uma forte crise de credibilidade, acumula baixa de cerca de 80% no intervalo de um ano, mesmo com o salto dado quinta.

30.01 e 01.02.2021.indd 5 29/01/2021 18:51:23



#### **Publicidade Legal**

Agro Improvement Participações Ltda.

CNPJ nº 19.449.755/0001-04 - NIRE 35.228.091.305

Instrumento de Primeira Alteração do Contrato Social e de Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima

Agro Improvement Participae See Ltda.

Instrumento de Primoiro Alburgós do Contrato Seu de Transcrionne de Sociedade Andoina

Instrumento de Primoiro Alburgós do Contrato Seu de Transcrionne de Sociedade Candidana

Instrumento de Primoiro Alburgós do Contrato Seu de Transcrionne de Sociedade Candidana

Instrumento de Primoiro Alburgós do Contrato Seu de Transcrionne de Contrato Seu de Transcrionne de Candidana

Instrumento de Seu de Candidana

Instrumento de Candidana

Ins twer interesse contitatine com o da Companhia; (vii) elaborar, anualmente, o relationo de administração e as demonstrações in inancierias do exercicio, bem como os balancetes mensais, se solicitados peia Assembleia Geral; (viii) submeter à aprovação dos Quolistas os planos de trabalho e orçamento anuals, planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia, promovendo a sua execução nos termos aprovados; e (xi) criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração pessoal. Artigo 15. Os Diretores, sempre em conjunto, deverão praticar todos os atos necessários ao cumprimento dos objetivos osciais, execte aqueles que por lei ou que pelo presente Estatuto Social, esgiam de competência de outro Diretore ou dependam de prévia aprovação dos Quolistas, opodendo utilizar a denominação social unicamente em assuntos atinentes aos negócios sociais, sendo vedado o uso da firma em avais, fianças, endosses e qualsquer outras garantias em favor de terceiros. § único. Os Diretores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contrairem em nome da Companhia e ne mírtude de alo tien regular de gestão. Artigo 15. A procurações da Companhia poderão ser outrogadas por dois Diretores sempre em conjunto, e deverão especificar os poderes do procurador e, exectuando-se as procurações adornogadas para fina placidas, ñão terda prazo superior a um ano, observando-se as disposições do art. 144, parágrato único da 16. 404767. Capítulo V - Do Conselho Fiscal - Artigo 17. O Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros, pessoas naturais, accionistas ou não, e igual número de suplentes, não terá cardare permanente, e só será eleito e instalado cela Assembleia Geral a que de jado dos accionistas, nos casos previsos em lei, só uñoc. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada de pela Assembleia Geral a que de geloce Artigo 18. So membros do verão específicar os poderes do procurador e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo superior a um ano, observando-se as disposições do art. 144, parágrafo único da Lei 6.40476. Capítulo V - Do Conselho Fiscal a faça (aponsota por 15 (fires) membros, pessoas naturas, pessoas naturas, capital como e jugal número de superior a fina poderão exercer carago de administração ou ser empregados da Companhia, sendo sua função indelegável. Artigo 18. Octompte na Conseiho Fiscal and a poderão exercer carago de administração ou ser empregados da Companhia, sendo sua função indelegável. Artigo 19. Compete ao Conseiho Fiscal, entre outras funções (ji fiscalizar os atos dos Diretores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatuatiros; (ii) opinar sobre o relatiório anual da administração e sobre as propostas da Diretoria relativas a modificação do capital social, planes de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; (iii) denunciar a Diretoria ou a Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia; e (iv) anailsar o balancete e demais demonstrações financerias elaboradas periodicamente pela Companhia e (iv) anailsar o balancete e demais demonstrações financerias elaboradas periodicamente pela Companhia e os obre elas opinar. Artigo 20. A Diretoria deverá colocar a disposição do Conselho Fiscal, quando formalmente solicitada, todos os documentos e informações necessários para a realização dos trabalhos deste órgão. Capítulo VI - Exercício Social e Lucros - Artigo 21. O exercício social coincidirá com o ano civil, com início no dia 1° de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao balanços a bostive a devenidor. Artigo 22. O resultado apurado ne exercio financeria e contra de prejutos acumulados; e, se positivo, o lucro líquido apurado, após as amontizações definidas em Lei, terá a seguinte destinação: (15% para o Fundo de Reserv

# Agro Talent Participações Ltda. CNPJ 27.664.414/0001-71 - NIRE 35.230.526.496 ssembleia Geral de Transformação em Sociedade Anônima Realizada em 8 de Fevereiro de 2018, às 10 Horas

Atta de Assembleia Geral de Transformação em Sociedade Anônima
Realizada em 36 e Fevereiro de 2018, às 10 Horas
Data, Hora e Local: 80/2/2018, às 10h, na sede social. Presença: Presença de sócios representado a tandinistrator, S. Jorge Luis Ahumada, agrenino, solieiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº (27/22/57-R, CPF nº 238,400.488-8). Leiden Pell, L.P., CNP nº 24-457.7760007-61, neste ato representado por seu prourador S. Jorge Luis Ahumada, Agribusiness Latin America Fund II, L.P., CNP nº 24-457.7760007-61, neste ato representado por seu prourador S. Jorge Luis Ahumada e Agribusiness Latin America Fund II, L.P., CNP nº 24-457.7740007-61, neste ato representado por seu prourador S. Jorge Luis Ahumada e Agribusiness Latin America Fund II, L.P., CNP nº 24-457.7740007-61, neste ato representado por seu prourador S. Jorge Luis Ahumada e Agribusiness Latin America Fund II, L.P., CNP nº 24-457.7740007-61, neste ato representado por seu prourador S. Jorge Luis Ahumada Melante S. Jorge Luis Ahumada e Agribusines Latin America Fund II, L.P., CNP nº 24-457.7740007-61, neste ato representado por seu prourador S. Jorge Luis Ahumada Melante Melante Luis Particular S. Jorge Luis Albumada e Sanda de Carlo Educación de Carlo Educación de Jorge Luis Carlo Educación de Jorge Luis Carlo Educación de Jorge Luis Carlo Educación Educación de Jorge Luis Carlo Educación Educación III de Jorge Luis Carlo Educación Educ que a compania participo da aireitação de qualquer aquisição, alienação ou oneração de ativos que neixo esteje contemplada no último planos ou engo-cio ou orçamento da Companhia; (xiii) aprovar a contratação de obrigações financeiras não contempladas nos planos anuais de negócios e no orçamento; (xiv)aprovar a emissão pública ou privada de valores mobiliários; (xv) aprovar a prestação de qualquer grantilas ou a concessão de qualquer mútuo ou financiamento pela Companhia; e (xvi)aprovar a outorga de procuração para a celebração de qualquer um dos atos contidos de Artigo. Artigo 9°. Os Acordos de Acionistas devidamente registrados na sede da Companhia, que disciplinem a compra e venda de ações de sua emissão, a preferência para adquiri-las e o exercício do direito de voto, devem ser observados pela Companhia. Capítulo IV - Adminis-tração - Artigo 10°. A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. Seção I Diretoria - Artigo 11°. A Diretoria será composta nor 2 (dois) membros, acionistas qui pará, entoria da lei e deste Estatuto Social. Seção I Diretoria - Artigo 11°. tração - Artigo 10°. A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. Seção I Diretoria - Artigo 11°. A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, acionistas ou mão, denominados diretores sem designação específica, eleitos pelos acionistas e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, \$1°. Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria", no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ineficácia da nomeação. \$2°. Coorrendo a vacância do cargo, por ausência, impedimento definitivo, incapacidade ou renúncia, de qualquer Diretor, será realizada reunião de acionistas, no parzo máximo de 30 (trinta) dias após a coorrência do fato, para eleição do substituto ou declaração da extra cêdo do cargo, \$3°. Findo o mandato, os Diretores permaneceráo em esue cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. Artigo 12°. Os Diretores, em conjunto ou isoladamente, deverão praticar todos os atos necessários ao cumprimento dos objetivos sociais da Companhia, excenda quel se que por lej ou que nelo presente Estutito Social sejam dependant de refivá a provação dos acionistaca de adeominato aqueles que por lei ou que pelo presente Estatuto Social, sejam dependam de prévia aprovação dos acionistas, podendo utilizar a denomina-ção social unicamente em assuntos atinentes aos negócios sociais, sendo vedado o uso da firma em avais, fianças, endossos e quaisquer outras garantias em tavor de terceiros. Parágrafo único. Sem prejuízo de outros atos previstos em lei ou neste Estatuto Social, a prática dos seguintes atos, pela Diretoria, depende de prévia e expressa aprovação da Assembleia Geral: (i) a constituição de ônus reais, a prestação de quaisquer garantias e a concessão de qualquer mútuo ou financiamento pela Companhia; (ii) a aqualçado, oneração a elou locação de ativos relevantes que não esteja contemplada no orçamento anual aprovado e cujo valor individual (ou agregado, no caso de operações realizadas dentro de um período de doze meses) seja superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e (iii) a contratação de obrigações financeiras não contempladas no orçaodo de obze meses) seja superior a HS 100.000,00 (cem mi reais); e (iii) a contratação de obrigações inanceiras não contempladas no roya mento anual aprovado e cujo valor individual (ou agregado, no caso de operações realizadas dentro de um periodo de doze meses) seja superior a RS 100.000,00 (cem mil reais). Artigo 13º. As procurações da Companhia poderão ser outorgadas par inaversa de recordado e a reco arteroria, no caso de abertura de capital conga-se a abert a segmente of especial de bossa de valores ou de entidade mantenedro de mercado de bacia organizado que asseguer, no minimo, niveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos no artigo 2°, \$42, incisos I a IV. da Instrução CVM nº 391/03. Capítulo V - Do Conselho Fiscal - Artigo 16°. O Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros, pessoas naturals, acionistas ou não, e igual número de suplentes, ña do terá caráter permanente, e só será eleito e instalade hassembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em lei. § único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal aserá fixada pela Assembleia Geral que os eleger. Artigo 17°. Os membros do Conselho Fiscal año pedido exercer cargo de administração ou ser empregados da Companhia, sendo sua função indelegável. Artigo 18°. Compete ao Conselho Fiscal, entre outras turno@sr. (i) fiscalizar os atos dos Diretores e verticar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; (ii) opinar sobre o relatório anual da administração e sobre as propostas do Diretoria relativas a modificação do capital escola, planos de investimento ou orgamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; (iii) denunciar à Diretoria ou à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia; e (iv) analisar o balanceve e demás demonstrações inanceiras elaboradas periodicamente pela Companhia e sobre elas opinar. Artigo 19°. A Diretoria deverá colocar à disposição do Conselho Fiscal, quando formalmente solicidad, todos os documentos e informações necessários para a realização dos trabalhos deste órgão. Capítulo VI - Exercício Social e Lucros - Artigo 20°. O exercício social coincidirá com o ano civil, com início no di a "de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a los nos escretos definidades em Le, terá a seguinte destinação; (i) 5% para a formação dos trabalhos deste forgão. Capítu balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos no artigo 2º, §42, incisos I a IV, da Instrução CVM nº 391/03. Capítulo V - Do Conselho FiscaI - Artigo 16°. O Conselho FiscaI, composto por 3 (três) membros, pessoas pecializada, que salisfaça os requisitos do §1º do artigo 8º, da Lei nº 6.404/1976, com as responsabilidades previstas no §6º do mesmo artigo. Artigo 27º. A Companhia realizará auditoria anual de suas demonstrações financeiras, por meio de auditores independentes devidamente registados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Artigo 28º. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionad ou oriunda das disposjoões deste Estatuto Social e da legislação aplicável, que deverá conduzida em conformidade com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado - CAM. Jucesp NIRE nº 3530051419-0 em 02/03/2018, Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Para a versão online do jornal acesse nosso site: www.datamercantil.com.br

30.01 e 01.02.2021.indd 6 29/01/2021 18:51:24



### **Publicidade Legal**

#### ≡ GLP Y Participações Ltda. : CNPJ/MF nº 38.496.346/0001-03 - NIRE 35.236.360.620 Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em Reais) 2020 6.527,11 499,35 499,35 499,35 499,35 499,35 435,445,69 435,445,69 435,445,69 436,445,69 436,445,69 436,445,69 2020 Circulante 6.717,07 D Despesas/receitas operacionais 6.717,07 D Despesas/receitas gerais e administrativas Resultado líquido 6.717,07 D A Diretoria ucros/prejuízos acumulados Leonardo Fonseca de Campos - Contador CRC 1SP 303.190/O-9

#### Agropecuária Campo Guapo S.A. CNPJ/ME nº 59.789.909/0001-13 Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária Hansatécnica Comércio e Representações S.A. CNPJ/MF nº 54.022.066/0001-01 - NIRE 35.300.449.193 Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

(30/01, 02 e 03/02/2021

Ficam os acionistas desta Companhia, convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 10/03/2021, às 9:00 hs, na sede da Companhia, localizada na Rua Clarence, 179/183, Vila Cruzeiro, São Paulo-SP, para tratarem da seguinte matéria constante da Ordem do Dia: 1. Aprovação das contas dos administradores e das demonstrações contábeis e financeiras do exercício findo em 31/12/2020; 2. Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2020; 3. Aprovação aumento capital social com as reservas legais; 4. Aprovação das regras para que os colaboradores recebam 100% do PLR. Informações Gerais: 0s acionistas caso sejam representados por procurador deverão apresentar original da procuração, se for particular com reconhecimento de firma do Acionista Outorgante, devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, em qualquer caso, deve ter sido outorgado há meno de dois anos. São Paulo, 27/01/2021. Paulo Henrique Gonçalves de Melo – Diretor Presidente. (28, 29 e 30/01/2021)

#### comercial@datamercantil.com.br

Ficam convocados os senhores acionistas de **Agropecuária Campo Guapo S.A.**, para se reunirem em AGE, que se realizar no dia 11 de fevereiro de 2021, às 15:00 horas, na Rua Ferreira de Araújo, 202, 2º andar, São Paulo-SP, na medida en que o endereço da atual sede da companhia não se encontrar disponível, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (f) eleição de membros da diretoria; e (ii) alteração do estatuto social no que se refere a prazo de mandato dos membros da diretoria, respectivas alçadas, além de conversão de referências monetárias em moedas anteriores para o Real

São Paulo, 29 de janeiro de 2021. Sonia Maria Moreira Mendonça de Barros.

Iza Participações S.A. — CNPJ em constituição
Ata da Assembleia Geral de Constituição da realizada em 30 de novembro de 2020
Data, Hora e Local: 30/11/2020, às 10h00, na sede social da Companhia. Presenças: GGSC Participações e Investimentos
Eireli, CNPJ/ME ir 31.931.324/0001-77, NIRE 35630244471, neste ato representada por seu administrador, Gabriel Antoine de
Ségur de Charbonnières, Rof nº 1.1615.364-4, CPF/ME nº 053.421.297-29, e tza Tecnologia e Desvolvijemento de Software
Ltda., CNPJ/ME nº 35.206.922/0001-34, NIRE 35235668728, neste ato representada por seu administrador, Gabriel Antoine de
Ségur de Charbonnières, acima qualificado, ambas na qualidade de únicas subscritoras da totalidade do capital social da
sociedade ora constituíra. Mesa: Gabriel Antoine de Ségur de Charbonnières – Presidente e Amanda Nespatti – Secretária.
Ordem do Dia: (i) constituir uma sociedade anônima de capital fechado; (ii) aprovar o estatuto social da nova sociedade anônima;
e (iii) eleger os administradores de referida sociedade anônima. Deliberações aprovadas por unanimadade de votos: (i) Constituição de uma sociedade anônima de capital fechado cuja denominação será "Iza Participações S.A.", com sede na cidade de São Paulo-SP; (ii) Aprovação da subscrição do capital social da Companhia no valor total de R\$ 1.000.000, 00, dividido em 1.000.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas neste ato e data, e os respectivos recibos de depósito do capital social; (iii) Aprovação de Statuto Social da Companhia; (iv) Constatada a obseros respectivos recibos de depósito do capital social; (iii) Aprovação do Estatuto Social da Companhia; (iv) Constatada a obser os respectivos recibos de depósito do capital social; (iii) Aprovação do Estatuto Social da Companhia; (iv) Constatada a observância de todas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente constituída a Companhia; (iv) Constatada a observência de todas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente constituída a Companhia para todos os efeitos de direito, determinando que se procedesse em seguida à eleição dos membros da Diretoria e, ainda, a fixação de suas remunerações; (v) Por conseguinte, foram eleitos, por unanimidade, os seguintes membros da Diretoria: para o cargo de <u>Diretor Presidente</u>, Gabriel Antoine de Ségur de Charbonnièrres, acima qualificado, para o cargo de <u>Diretora Técnico-Financeira</u>, Amanda Camazano Senedesi, RG nº 32.513.750-X e CPF/ME nº 311.967.268-84; e, para o cargo de <u>Diretora Técnico-Financeira</u>, Amanda Camazano Senedesi, RG nº 32.513.750-X e CPF/ME nº 311.967.268-84; e, para o cargo de <u>Diretora Generações e Tecnologia</u>, Antonio Elias Zoghbi de Castro, RG nº 10235443-8 IFP, CPF/ME nº 029.268.707-95. (vi) Os Diretores eleitos tomarão posse de seus cargos mediante a aposição de suas assinaturas nos Termos de Posse, que serão lavrados em livro próprio, tendo o mandato a duração de 3 anos, com início na presente data e término em 25/11/2023, permitida a reeleição; (vii) Os Diretores eleitos declaram estar cientes dos requisitos previstos no artigo 147, da Lei nº 6.404/76. Ato continuo, o Śr. Presidente submetu à apreciação da assembleia a edinicição de forma de remuneração dos Diretores, sembleia as ere convocada para fim próprio teu à apreciação da assembleia a definição da forma de remuneração dos Diretores, tendo sido decidido por unanimidade que so Diretores receberão remuneração global anual de até R\$ 780.000,00, cabendo à assembleia a ser convocada para fim próprio deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os membros da Diretoria; e (viii) Por fim, os acionistas decidiram que as publicações dos atos da Companhia, nos moldes do disposto no artigo 289 da Lei nº 6.404/76, serão realizadas no DOE-SP e no jornal "Data Mercantii". Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30/11/2020. Assinaturas: Mesa: Gabriel Antoine de Ségur de Charbonnières — Presidente; Amanda Nespatti — Secretária. Estatuto Social da IZA Participações S.A. Capítulo I — Denominação, Sede, Objeto Social e Duração: Artigo 1º. A IZA Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capítal fechado, regendo-se por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404/1976. Artigo 2º. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida das Nações Unidas, 18801, conjunto 111, e por deliberação dos acionistas poderá aión; transferir e extinguir filias, sucursais, depósitos, escritórios e armazêns em qualquer parte do território nacional e no extérior. observadas as formalidades legais. Artigo 3º. A companhia tem por objeto 111, e por deliberação dos acionistas poderá abrir, transferir e extinguir filiais, sucursais, depósitos, escritórios e armazéns em qualquer parte do território nacional e no exterior, observadas as formalidades legais. Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a participação de outras sociedades, empresárias ou não, como sócia, acionista ou quotista. Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Capítulo II — Capital Social: Artigo 5º. O capital social é de R\$ 1.000.000,00 totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; §1º. As ações são indivisíveis perante a Companhia, que não reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade. § 2º. Cada ação ordinária dá a seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, § 3º. A propriedade das ações será comprovada pela devida inscrição do nome do titular no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, § 4º. Na ocasião de aumento do capital social da Companhia, os acionistas terão direito de preferência para subscreverem as novas ações, na proporção da sua respectiva participação no capital social, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76. Artigo 6º. A Companhia para de acionista será direito de preferência para subscreverem as novas ações, na proporção da sua respectiva participação no capital social, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76. Artigo 6º. A Companhia poderá negociar com suas próprias ações, a critério dos acionistas, adquirindo-as, alienando-as, mantendo-as em A Companhia poderá negociar com suas próprias ações, a critério dos acionistas, adquirindo-as, alienando-as, mantendo-as en tesouraria ou cancelando-as na forma prevista na legislação vigente, até o limite do saldo de lucros ou reserva, exceto a reserva legal, e sem diminuição do capital social. Capítulo III — Da Assembleia Gerat: Artigo 7º. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia que tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. § 1º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. § 2º. Sem prejuízo do disposto na Lei nº 6.404/76, a convocação da Assembleia Geral será realizada pelo Diretor Presidente ou por requerimento escrito de qualquer acionista. A convocação deverá ser entregue a cada acionista até 10 dias antes da data agendada para sua realização, além do formato autorizado pela Lei nº 6.404/76, por meio de correio eletrônico (e-mail) ou de correspondência com aviso/protocolo de recebimento, enviada para os endereços dos acionistas. § 3º. A convocação deverá conter o local, a data e a hora, bem como a pauta dos assuntos a serem tratados e qualquer documentação adicional necessária ao conhecimento e análise das deliberações objeto assuntos a serem tratados e qualquer documentação adicional necessária ao conhecimento e análise das deliberações objeto da Assembleia Geral. As Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, por acionistas representando, pelo menos da Assembleia Geral. As Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, por acionistans representando, pelo menos, a maioria absoluta do capital social votante da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer númes, §4º Considerar-se-ão presentes à Assembleia Geral, inclusive para fins de atingimento do quórum de instalação, os acionistas que firmarem quaisquer das respectivas listas de presença, por intermédio de seus representantes legais ou procuradores com poderes específicos. Salvo motivo de força maior, a Assembleia Geral realizar-se-á no edificio onde a Companhia tiver a sede. Quando houver de efetuar-se em outro, os anúncios indicarão, com clareza, o lugar da assembleia, que em nenhum caso poderá realizar-se fora da localidade da sede. § 5º. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente que, por sua vez, indicará o secretário. § 6º. Independentemente das formalidades previstas no § 1º, deste Artigo 7º, será considerada regular a Assembleia Gerai a que comparecerem todos os acionistas. Artigo 8º. Os acionistas ou os seus representantes legais presentes na Assembleia Gerai antes de sua instalação, deverão assignar o livro de registro de presença de acionistas indicardios pas que no ma para para de la capacidad de la cap Geral, antes de sua instalação, deverão assinar o livro de registro de presença de acionistas, indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade das ações de que forem titulares. **Artigo 9º**. As deliberações da Companhia, ressalvadas as exceções previstas em lei, ou neste Estatuto Social, deverão ser aprovadas mediante o voto afirmativo dos acionistas repre-

sentando a maioria dos votos presentes na Assembleia Geral. Capítulo IV — Da Administração da Companhia: Artigo 10. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 3 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Técnico-Financeiro e um Diretor de Operações e Tecnologia. § 1º. Os membros da Diretoria terão mandato de 3 anos, permitida a reeleição. § 2º. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos Termos de Posse nos livros da Companhia, neles declarando as informações exigidas pela Lei nº 6.404/76. § 3º. Os Diretores estão dispensados de prestar caução e poderão ser destituídos a qualquer tempo de suas funções por deliberação da Assembleia Geral. § 4º. Caso terminado o prazo de gestão para o qual foram eleitos, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a designação e poses dos respectivos substitutos. § 5º. Em caso de varância ou impedimento definitivo verificado em qualquer dos cargos da Diretoria os respectivos substitutos. § 5º. Em caso de vacância ou impedimento definitivo verificado em qualquer dos cargos da Diretoria, o Diretores remanescentes continuarão administrando a Companhia na forma prevista neste Estatuto Social, até a designação posse dos novos Diretores substitutos, que será realizada por meio de deliberação da Assembleia Geral, no prazo de 15 dias a partir da data de vacância do cargo ou apuração do impedimento definitivo. O Diretor substituto deverá cumprir o restante do partir da data de vacância do cargo ou apuração do impedimento definitivo. O Diretor substituto deverá cumprir o restante do mandato do Diretor substituto. Artigo 11. Além das atribuições determinadas em lei, neste Estatuto Social e aquelas relacionadas à administração diária da Companhia, os Diretores deverão elaborar e submeter à aprovação dos acionistas, contas mensais, balanço anual, orgamento anual de operações e orçamento de capital. Independentemente do disposto no presente Artigo 11, os acionistas poderão solicitar a qualquer tempo, e caso solicito, ter acesso imediato aos documentos contádores e demais assessores responsáveis para esclarecimento de eventuais dividas. § 1º. Caso os documentos informações solicitadas não estejam disponíveis para consulta imediata, a Companhia compromete se a elaborá-los es disponibilizá-los em prazo razoável. Os documentos mencionados serão elaborados com base no último dia do mês ao qual se referirem Artigo 12. Qualsquer atos abaixo dependerão de aprovação prévia de, no mínimo, 75% das ações votantes da Companhia ficando estabelecido que esta aprovação poderá ser evidenciada por meio de carta ou e-maii: a) a compra, venda, outorqa ficando estabelecido que esta aprovação poderá ser evidenciada por meio de carta ou e-mail: a) a compra, venda, outorga transferência, hipoteca, penhor ou a constituição de qualquer ônus ou gravame sobre os ativos da Companhia; b) aprovação d orçamento (ativos e passivos, fluxo de caixa, balanço) da Companhia, c) assinatura de quaisquer contratos de venda de ber móvel ou invivel da Companhia; d) assinatura de contratos de câmbio e realização de transações bancárias, tais como movimentação de conta corrente; e) investimentos de capital ou despesas não inclusas no orçamento pré-aprovado; n) celebrar ou aceitar qualquer linha de crédito, empréstimo ou financiamento, independentemente do valor; g) qualquer alteração significativa da estrutura financeira da Companhia; e h) ingressar com qualquer ação, realizar renúncia ou acordo sobre qualsquer assuntos relacionados a obrigações fiscais da Companhia, et plo 13. A Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada pela assinatura: (a) do Diretor Presidente isoladamente; (b) de 2 Diretores em conjunto; ou (c) 1 procurador com poderes específicos, observado o disposto no Parágrafo Unica obaixo, § único. Na constituição de procuradores, a Companhia deverá ser necessariamente representada: (a) pelo Diretor Presidente isoladamente; ou (b) 2 Diretores em conjunto. Os mandatos outorgados pela Companhia deverão específicar os poderes outorgados e, salvo quando para fins judiciais, terão prazo de vigência determinado, não superior a 1 ano. Artigo 14. São expressamente vedados, sendo nulso de pleno direito e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor ou procurador que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetos sociais. Capítulo V — Do Conselho Fiscal: Artigo 15. O Conselho Fiscal da Companhia, de caráter não permanente, será composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, que será eleitos na Assembleia Geral que deliberar a sua instalação, sendo os conselheiros escolhidos entre acionistas ou não, brasileiros e residentes no País, observadas as disposições legais aplicáveis. § 1º Os membros efetivos do Conselho Fiscal ou os suplentes em exercicio perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeltado o mínimo estabelecido no § 3º do artigo 162 da Lei nº 6.4047/6. § 2º O. Conselho Fiscal somente será insta móvel ou imóvel da Companhia; d) assinatura de contratos de câmbio e realização de transações bancárias, tais como mov mentação de conta corrente; e) investimentos de capital ou despesas não inclusas no orçamento pré-aprovado; f) celebrar o poderá levantar balanços em períodos menores. A Assembleia Geral poderá declarar dividendos intermediários à conta do lucr apurado nesses balanços ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no útilimo balanço anual aprovado em Assembleia Geral, observadas as limitações previstas em lei. Artigo 19. A Companhia poderá determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma e nos limites da lei aplicável. Artigo 20. Si dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio, na forma e nos limites da lei aplicável. Artigo 20. Si dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio deverão ser alocados ao valor do dividendo minimo obrigatório previsto no § 1º supra. Artigo 21. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. Capítulo VIII – Dissolução e Liquidação da Companhia: Artigo 22. A Companhia entrará em dissolução e liquidação nos casos e pelo modo previsto em lei ou de acordo com o que determinar a Assembleia Geral, § Unico. Sendo a dissolução e liquidação fixada em Assembleia Geral, esta deverá eleger e nomear o liquidante. Caso ainda não esteja instalado o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral o elegerá e fixar-lhe-á a remuneração no período de liquidação. Capítulo VIII – Disposições Gerais: Artigo 23. Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pelas disposições da Lei nº 6.404/70 e legislação vigente aplicável. Artigo 24. Fica eleito o Foro da Comarca da Capítal do Estado de São Paulo como único competente para solucionar quaisquer disputas e/ou controvérsias oriundas de ou relacionadas a e sete Estatuto Social com renúncia de qualquero outro, por mais privilegiado que sejou venha a ser. Visto da Advogada: Bárbara Nátali Barbosa dos Santos — OAB/SP 343.111. JUCESP — Registrado sob o NIRE nº 35.300.560.531 em 03/12/2020. Gisela Simiema Ceschim — Secretária Geral. apurado nesses balanços ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanco anual aprovad

#### **Data Mercantil**

A melhor opção para sua empresa



www.datamercantil.com.br

Locafacil Administração e Participações de Imóveis Eireli CNPJ/MF nº 22.476.564/0001-38 NIRE 35.601.002.937 Ata de Redução de Sócios

∟ocafacil Administração e Participações de móveis Eireli, com sede à Rua Luiz Nello Rossi nº 29 – sala 02, São Bernardo do Campo-SP, considerando que o capital social é excessivo em relação ao objeto da empresa (nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil) foi ado pelo Titular, a redução do capital socia

#### Mais rico do Brasil. Lemann vê desconforto como passo para sucesso

¬m fala durante o evento Latin ✓ America Investment Conference, promovido pelo banco de investimentos Credit Suisse, Lemann, que possui participações em empresas como AB Inbev, Burger King e Kraft Heinz, também comentou sobre o perfil das pessoas que ele busca quando vai investir na carreira de novos talentos.

"Eu tenho uma preocupação grande, com membros da minha família, por terem muito conforto e facilidades. Nesse caso, a vontade de fazer e criar algo maior, talvez não seja tão grande. Não acho uma desvantagem a pessoa no Brasil querer fazer algo. O desconforto gera muita oportunidade", disse Lemann nesta quinta-feira (28).

Para o empresário, desenvolver uma mentalidade de risco é vital para quem quer empreender e alertou: 'quem não arrisca, não faz nada". Ativar a mentalidade de risco, apontou ele, pode começar em casa. O exemplo citado remonta ao período em que ainda vivia com os pais e tinha liberdade para errar e aprender arriscando.

"Essa mentalidade veio de uma liberdade grande que minha mãe me dava. Depois dos 13 anos de idade, eu já podia viajar pelo país, participando dos torneios de tênis e experimentando coisas diferentes. Se você é criado num ambiente em que você faz bobagens e aprende com elas, mais tarde terá mais aptidão para os riscos", disse.

casado, do comércio, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNM nº F286691V, inscrito no CPF/MF sob nº 106.536.971-98, domiciliado na cidade de São Paulo-SP na Av. Paulista, 37 – 19º andar, Paraiso, CEP 01311-902, a partir de 8 de agosto de 2020, para exercer o cargo de Diretor Presidente; 03) a destituição do Sr. Hideo 0ya, do cargo de Diretor Superintendente de Divisão a partir de 13/04/2020 em virtude de seu retorno ao Japão permanecendo vago est cargo, até futura nomeação; a destituição dos Srs. Jun Washiyama, do cargo de Diretor Gerente a partir de 05/06/2020 em virtude de seu retorno ao Japão, e, **Akira (Martin Akira) Isa (Ysa Tamachiro)** do cargo de Diretor Gerente a partir de 31/07/2020 em virtude de seu retorno ao Japão, e, **Akira (Martin Akira) Isa (Ysa Tamachiro)** do cargo de Diretor Gerente a partir de 31/07/2020 em virtude de seu retorno ao Japão, permanecendo vago estes cargos, até futura nomeação; e 9/4) a Mudança de função do Sr. **Katsuhiko Kimura**, japonês, casado, do comércio, portador da cédula de identidade para estrangeiro CRNM nº V3084796, inscrita no CPF/MF sob nº 014.972.876-00, domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Av. Paulista, 37 – 19º andar, Paraiso, CEP 01311-902, a partir de 01/04/2020 para o cargo de Diretor Superintendente de Divisão, 050

ITOCHU Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 61.274.155/0001-00 - NIRE 35.300.014.723

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de agosto de 2020

Data e Local: Em 28 de agosto de 2020, às 10:00 horas, em sua sede social, na Avenida Paulista, nº 37 – 19º andar, na Capital do Estado de São Paulo. **Presença**: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, § 4º, da lei 6.404/76. **Mesa Diretora**: Presidente da Mesa: Katsulniko Kimura; Secretário da Mesa

disposto no artigo I 24, § 4°, da rei o 4047 / 6. Mesa Diretora: Presidente da Mesa: Katsúniko Kimura; Secretario da Mesa: Nokuhiro Fujita. Ordem do Dia: 01) Destituição dos Srs. Jun Inomata do cargo de Diretor Presidente; 02) Nomeação do Sr. Hiroshi Akiba para o cargo de Diretor Presidente; 03) Destituição dos srs. Hideo Oya do cargo de Diretor Superintendente de Divisão, Jun Washiyama, Akira (Martin Akira) Isa (Ysa Tamachiro), dos cargos de Diretores Gerente; 04) Mudança de função do Sr. Katsuhiko Kimura de Diretor Gerente para o cargo de Diretor Superintendente de Divisão, e. 05) Outros assuntos de interesse da sociedade. Deliberações: Foram aprovados por unanimidade de votos de todos os acionistas, com exceção dos legalmente impedidos: 01) A destituição do Sr. Jun Inomata do cargo de Diretor Presidente a partir de 26 de março de 2020; 02) em substituição à destituição do Sr. Jun Inomata, a nomeação do Sr. Hiroshi Akiba, japonês, acedo de sociedade de Acidente de Acidente de Seculos de Seculos de Seculos de CSE/MS esta de CSE/MS

os mandatos do novo Diretor Presidente e dos novos diretores aqui apontados terminarão junto com os demais diretores ja nomeados, ou seja, 30/04/2022. Todos os nomeados através da presente ata declaram, expressamente, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 153 da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **Encerramento:** Nada mais havendo a trata o Sr. Presidente ofereceu a palayra a quem dela guisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspenso o Sr. Présidente otereceu a paiavir a quem deia quisesse tazer uso e como iniguem se manifestou, deciando ususpensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 28 de agosto de 2020. Assinaturas: Presidente da Mesa – Katsuhiko Kimura e Secretário da Mesa – Tokuhiro Fujita (Aa). ITOCHU Corporation – Pp. Katsuhiko Kimura; e Hiroshi Akiba. A presente é cópia fel do original. São Paulo, 28 de agosto de 2020. Katsuhiko Kimura – Presidente da Mesa; Tokuhiro Fujita – Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 516.175/20-8 em 01/12/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Confira no nosso site as principais notícias do dia: www.datamercantil.com.br

## Negócios

#### PagSeguro será primeira brasileira listada nos EUA a ter ações negociadas no Brasil



PagSeguro será a primeira empresa brasileira com capital aberto nos Estados Unidos a também ser negociada no Brasil. A partir de segunda-feira (1°), a companhia de pagamentos terá BDRs (recibos depositários de ações) listados na B3.

Os BDRs são certificados emitidos por bancos que representam ações de empresas listadas em outros países. O BDR da PagSeguro é do tipo não patrocinado, ou seja, não é uma oferta de iniciativa da empresa e sim do banco que compra as ações nos EUA e as negocia no Brasil.

Neste caso, a iniciativa foi da B3, empresa que admi-

nistra a Bolsa de Valores de São Paulo.

As ações da PagSeguro estão listadas na Bolsa de Nova York (Nyse), negociadas em dólares. Por meio desses recibos, elas serão indiretamente negociadas no Brasil, em reais, e podem ser adquiridas por qualquer corretora, tal como são feitas compras de ações.

No caso da PagSeguro, cada BDR representará um quinto de uma ação da empresa. Considerando o fechamento de quarta (27), em que o papel da empresa na Nyse estava a US\$ 46,97 e o dólar a R\$ 5,4060, segundo cotação da CMA, a ação equivale

a R\$ 253,92 na integra. Um quinto vale R\$ 50,78.

Além da oscilação das ações em Wall Street, o BDR acompanha a cotação do dólar. Quanto mais alto o valor em reais da moeda americana, maior a cotação do BDR.

A negociação de brasileiras com capital aberto no exterior na B3 foi autorizada em 2020 pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Com a mudança na regra, além da PagSeguro, empresas como XP, Vasta e Stone também podem listar seus BDRs no Brasil.

Por volta das 16h40, as ações da PagSeguro na Nyse subiam 6%, a US\$ 49,79.

Bizne

### Nubank levanta US\$ 400 milhões e atinge avaliação de gigantes do setor



Nubank levantou 400 milhões de dólares em sua sétima rodada de financiamento, em uma captação que avaliou o banco digital entre as cinco maiores instituições financeiras da America Latina, disse seu presidente e cofundador David Vélez em entrevista.

Isso quer dizer que o Nubank ficaria atrás de Itaú Unibanco, Bradesco, Santander Brasil e da XP, de acordo com capitalização de mercado da véspera.

Esta nova rodada de financiamento avaliou o Nubank em cerca de 25 bilhões de dólares, de acordo com uma fonte familiarizada com o assunto, mais do que

#### Shoppings perdem uma década com a crise no Brasil

s shoppings brasileiros sentiram um baque com a pandemia e retrocederam a números de uma década atrás. A queda nas vendas e no público deve demorar pelo menos dois a três anos para ser recuperada completamente.

O faturamento dos shoppings chegou a 128,8 bilhões de reais em 2020, queda de 33,2% em relação ao ano anterior e um número próximo das vendas obtidas em 2009, de acordo com levantamento feito pela Abrasce (Associação Brasileira de Shopping Centers). Já o número de visitas chegou a 341 milhões no ano, um valor próximo ao visto em 2010. Desde 2017, o setor crescia acima do PIB e a perspectiva era de alta de 7%

em 2020. Agora, para 2021, a expectativa é de alta de 9,5% nas vendas em cima de 2020. "Devemos recuperar a queda nos próximos dois a três anos se o setor crescer de 10 a 12%, como é possível", afirma Glauco Humai, presidente da Abrasce.

Há 601 shoppings em operação no Brasil, ante 577 ao final do ano anterior. Apesar da crise, sete novos empreendimentos foram inaugurados no ano passado e 17 shoppings foram reconhecidos e passaram a fazer parte do levantamento da Abrasce. Mais que a metade, ou 313, estão na região Sudeste, a que mais perdeu vendas no ano, com queda de 35,1% em relação ao ano passado.

Exame



dobrando sua avaliação desde a última rodada de financiamento, em julho de 2019. Tal valor o colocaria à frente do Banco do Brasil e do BTG Pactual, por exemplo.

O Nubank não quis comentar o assunto.

Apesar de a carteira de credito do Nubank equivaler a apenas 1,5% daquela detida pelo Itaú Unibanco, a fintech alcançou com a avaliação uma cifra igual à metade do valor de mercado do maior banco brasileiro.

O Nubank foi fundado em 2013 no Brasil como emissor de um cartão de crédito de cor roxa e sem anuidade. Desde então, conquistou 34 milhões de clientes, lançou novos produtos e se expandiu pela

América Latina. Nos últimos sete anos, levantou 1,2 bilhão de dólares em várias rodadas de captação com fundos de venture capital.

O GIC, fundo soberano de Cingapura, o investidor em tecnologia Whale Rock e a Invesco lideraram a nova rodada. Investidores mais antigos como Sequoia, Tencent, Dragoneer e Ribbit também participaram.

Também planeja lançar novos serviços, como cartões de crédito corporativos, impulsionar o crédito pessoal e expandir a sua unidade de corretagem Easynvest, principalmente com produtos voltados para pessoas de classe média.

Exam